DECRETO Nº 3.974 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 238.282,42 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 125.282,42 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 41.000,00 (Recursos Royalties)
FONTE 07 – R$ 72.000,00 (Recursos ICMS Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,TRABALHO,RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	57.562,42
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	18.800,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	13.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 - Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	8.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	8.000,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	4.000,00
33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	25.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.07.01	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	4.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	8.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	64.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam. Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	36.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.23.01	Materiais para Esporte e Lazer	R$	4.000,00
33.90.30.27.01	Materiais e Produtos Químicos	R$	6.000,00
33.90.39.28.01	Manutenção de Fotocopiadoras	R$	3.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	43.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat. Ut. em Geral p/ Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	1.500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.500,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	4.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,00
44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	8.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 - Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.21.05	Manutenção de Calculadoras e Similares	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	4.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	982,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	4.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.500.18.541.041.2.109 – Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 14.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 58.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 06 de janeiro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/01/2012.
Jornal BEM Nº 224
Página 02/03
Rubrica
Mat. 0510039.